

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 165/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

HLH3638/PE, 05/02/2021, RA12002, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KJF9193/PE, 24/01/2021, FA575919, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NXG4532/MA, 05/07/2020, AC11928168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCK3742/PE, 05/09/2020, FA185231, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PCN0953/PE, 23/02/2020, AC11163803, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCN0953/PE, 08/03/2020, AC11244579, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCP2849/PE, 31/07/2020, FA107800, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDC7241/PE, 20/07/2023, ID17118199, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDP5843/PE, 31/10/2020, AC12381626, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDR3507/PE, 02/01/2021, AC12687946, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDV0270/PE, 02/02/2020, AC11067928, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDX0923/PE, 05/01/2021, AC12699871, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFO5551/PE, 01/02/2021, AC12819141, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGG9057/PE, 13/12/2020, AC12585370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGJ9299/PE, 24/02/2020, AC11174902, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PGJ9299/PE, 05/09/2020, AC12151710, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGL7650/PE, 12/03/2020, ED28734954, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PGZ9409/PE, 19/10/2020, AC12327753, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PLY4D76/BA, 08/06/2020, AC11806461, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PLY4D76/BA, 14/09/2020, FA205577, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PYS4401/PE, 27/01/2021, ED29139480, 5851-2(Art. 197), R\$ 130,16.

Recife, 29 de dezembro de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.